



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C Ã O

Data: 06 / 06 / 2025

Hora: 14:16 *Leite*
Recepcionista

Mensagem nº 063/2025

Milagres/CE, 6 de junho de 2025

Senhor Presidente e Senhores Edis,

O presente Projeto de Lei visa denominar de **rua Professora Lais Alves Martins** a rua Projetada 01 do imóvel (loteamento) localizado na avenida Pedro Leite da Cunha, bairro Eucaliptos, município de Milagres/CE, conforme levantamento topográfico georreferenciado anexo.

Lais Alves Martins, filha de Raimundo Alves Pereira e de Maria Ventura Alves, nasceu no município de Milagres/CE.

Possuía uma vida dedicada à família, com integridade de caráter, honestidade e respeito.

Formou-se no Ensino Normal da Congregação das Irmãs Dorotéias em Fortaleza, sendo professora do Estado durante 25 anos na Escola Santa Terezinha e no Grupo Escolar Wilson Gonçalves, em Milagres.

Filha do Coronel Raimundo Alves Pereira, um destacado líder político e prefeito de Milagres por diversas vezes, casou-se com João Leite Martins, um grande comerciante da região, com o qual teve 03 (três) filhos: João Kerginaldo, José Klecius e Klebea Maria Alves Martins.

Tornou-se herdeira de propriedades, uma das quais hoje resultou no Loteamento João Leite Martins, empreendimento que trouxe benefícios à cidade de Milagres, como oportunidades de empregos, construção de moradias e investimentos na região.

A senhora Lais partiu para o plano espiritual em 6 de janeiro de 2006, aos 92 anos de idade.

Destarte, requeiro o apoio da edilidade para aprovação da proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 6 de junho de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.06.06 12:35:41 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

DENOMINA DE RUA PROFESSORA LAIS ALVES MARTINS, A RUA PROJETADA 01 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A VEREADORA MICHELYANE ALVES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres/CE, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **rua Professora Lais Alves Martins**, a rua Projetada 01 do imóvel (loteamento) localizado na avenida Pedro Leite da Cunha, bairro Eucaliptos, município de Milagres/CE, conforme levantamento topográfico georreferenciado anexo.

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de identificação obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e demais concessionárias de serviços públicos, informando a denominação do referido logradouro, assim como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 6 de junho de 2025

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.06.06 12:36:34 -03'00'

VEREADORA

Câmara Municipal de Milagres
R E C E B I M O
Data: 06 / 06 / 2025
Hora: 11:16
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de **rua Professora Lais Alves Martins** a rua Projetada 01 do imóvel (loteamento) localizado na avenida Pedro Leite da Cunha, bairro Eucaliptos, município de Milagres/CE, conforme levantamento topográfico georreferenciado anexo.

Lais Alves Martins, filha de Raimundo Alves Pereira e de Maria Ventura Alves, nasceu no município de Milagres/CE.

Possuía uma vida dedicada à família, com integridade de caráter, honestidade e respeito.

Formou-se no Ensino Normal da Congregação das Irmãs Dorotéias em Fortaleza, sendo professora do Estado durante 25 anos na Escola Santa Terezinha e no Grupo Escolar Wilson Gonçalves, em Milagres.

Filha do Coronel Raimundo Alves Pereira, um destacado líder político e prefeito de Milagres por diversas vezes, casou-se com João Leite Martins, um grande comerciante da região, com o qual teve 03 (três) filhos: João Kerginaldo, José Klecius e Klebea Maria Alves Martins.

Tornou-se herdeira de propriedades, uma das quais hoje resultou no Loteamento João Leite Martins, empreendimento que trouxe benefícios à cidade de Milagres, como oportunidades de empregos, construção de moradias e investimentos na região.

A senhora Lais partiu para o plano espiritual em 6 de janeiro de 2006, aos 92 anos de idade.

Destarte, requeiro o apoio da edilidade para aprovação da proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 6 de junho de 2025

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.06.06 12:36:09 -03'00'

VEREADORA

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P Ç Ã O
Data: 06 / 06 / 2025
Hora: 11:16
Recepcionista